



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO IX | NÚMERO 424B

## PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

### GABINETE DA PREFEITA

#### DECRETO Nº 5123, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Regional de Vigilância em Saúde de Mossoró e Região e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, II e IX, da Lei Orgânica, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Regional de Vigilância em Saúde de Mossoró e Região, a se realizar no dia 21 de setembro de 2017, nesta cidade de Mossoró, com o tema: "Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS Público de Qualidade".

Art. 2º - A 1ª Conferência Regional de Vigilância em Saúde de Mossoró/RN e Região, será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mossoró e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde do município de Mossoró e, em sua ausência ou impedimento, pelo Diretor da II Unidade Regional de Saúde Pública - URSAP de Mossoró/RN.

Art. 3º - A 1ª Conferência Regional de Vigilância em Saúde de Mossoró e Região compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa regional.

Art. 4º - O detalhamento da 1ª Conferência Regional de Vigilância em Saúde de Mossoró e Região constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do Conselho Municipal de Saúde a ser publicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Regional de Vigilância em Saúde de Mossoró e Região correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde, em acordo com o Plano Municipal de Saúde 2017/2018, PPA do mesmo período e LOA 2017.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 12 de setembro de 2017.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 943/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR DIANA MARIA ALENCAR AMORIM do cargo em Comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Dr. Chico Porto, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de setembro de 2017.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 945/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR GLEDSON ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA do cargo em Comissão de Diretor da Unidade da Atenção Integral da Secretaria de Saúde, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de setembro de 2017.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 946/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora GIZELDA MARIA CORREIA, matrícula 57551, Enfermeira, do cargo de Direção do Ambulatório Materno Infantil - AMI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de setembro de 2017.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 947/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARCIA MARISE LOPES MARINHO para o cargo de Diretora do Ambulatório Materno Infantil - AMI, Símbolo DUS II, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de setembro de 2017.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 948/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora KALIONARA KARLA BEZERRA DE SOUZA, matrícula 5084121, para responder pela Direção da Unidade Básica de Saúde Maria Neide, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de setembro de 2017.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 949/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LEONARDO RODRIGUES TORRES para o cargo de Diretor do Centro de Especialidades Odontológica - CEO I, Símbolo DUS II, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de setembro de 2017.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 950/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR AUGUSTO CARLOS TORRES para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, para Direção do Centro de Processamento de Dados - CPD da Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de setembro de 2017.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 951/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ÍCARO CHRISTIAN FERREIRA DE MELO para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, para o Setor do Centro de Processamento de Dados - CPD da Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de setembro de 2017.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 952/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LAURA CRISTINA PAULA AMORIM do cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de setembro de 2017.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 953/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR LAURA CRISTINA PAULA AMORIM para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de setembro de 2017.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

**PORTARIA Nº 954/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR GLEDSON ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA para o cargo em Comissão de Gerente Executivo da Atenção Integral a Saúde, Símbolo GEX, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de setembro de 2017.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

**PORTARIA Nº 955/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR AMANDA CRISTIAN DE ARAUJO FERREIRA para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de setembro de 2017.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TRABALHO, AGRICULTURA E TURISMO**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
001/2017 DO CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº 001/2017 – SEDAT**

Objeto: Termo de Colaboração.  
Município: Município de Mossoró/RN  
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MOSSORÓ - ACIM.  
Data da Assinatura: 11 de setembro de 2017  
Vigência do Contrato: 12 de setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.  
Assina pelo Município: JERONYMO LAHYRE DE MELLO ROSADO NETO.  
Assina pela Organização da Sociedade Civil: JOSÉ CARLOS LINS DE MATOS.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Portaria nº 078/2017-SMS**

O Secretário de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 26 de Lei Complementar Municipal nº 080 de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, conforme Artigo 89, inciso I;

CONSIDERANDO que um sistema de saúde equânime, integral, universal, resolutivo e de boa qualidade deve ter como fundamento imprescindível um atendimento satisfatório aos seus usuários;

CONSIDERANDO a necessidade de guiar ações, interpretar dos dados, informar os achados e avaliar o próprio sistema quanto à mortalidade materna, infantil e neonatal;

CONSIDERANDO o que preconiza o Decreto Municipal nº 3.310/08, que altera o Art. 2º do Decreto nº 1.622/98;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar o Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Neonatal;

Art. 2º - Para compor o referido Comitê, designa os seguintes servidores titulares e suplentes:

I – Secretaria Municipal de Saúde:  
Titular: Luciane Barreto Araújo – Vigilância à Saúde/ Epidemiologia;

Suplente: Mª da Conceição Jerônimo de Melo – Vigilância à Saúde/Política DST/AIDS;

Titular: Mª Luzia Bessa Vale – Vigilância de Óbitos Maternos e de Mulheres em idade fértil (MIF);

Suplente: Elizilene Oliveira Queiroz – Vigilância de Óbitos Infantis e Fetais;

Titular: Suiann Rosângela Damião Costa – Coordenadora Saúde da Mulher Materno Infantil;

Suplente: Sandra Cristina Magalhães S. Nobre – Enfermeira/Saúde da Família;

II – Secretaria de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte – II URSAP:

Titular: Alzineia de Oliveira Neves – Programa de Vigilância do Óbito Materno e Infantil;  
Suplente: Maruska Matias Cortez Campos – Programa Saúde da Mulher;

III – Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Suelda Felício de Araújo;  
Suplente: Albaniza Bandeira de Albuquerque;

IV – Hospital e Maternidade Almeida Castro:

Titular: Mª Edilene Rosa Torquato Pereira – Rede Cegonha;  
Suplente: Sávio Augusto de Oliveira Marques – Vigilância Hospitalar;

V – Faculdade de Ciências da Saúde - FACS/Curso de Medicina UERN:

Titular: Elizabeth de Azevedo Silva – Enfermeira;  
Suplente: Dix-Sept Rosado sobrinho – Médico;

VI – Faculdade de Enfermagem – FAEN/UERN:

Titular: Katamará Medeiros – Enfermeira;  
Suplente: Magda Fabiana do Amaral – Enfermeira

VII- Pastoral da Criança:

Titular: José Henrique Fernandes Neto;  
Suplente: Mª Linhares de Losse;

VIII – Desenvolvimento Social:

Titular: Luma Emanuely Gomes Praxedes dos Santos – Proteção Social Básica;  
Suplente: Camila Oliveira da Costa – Proteção Social Especial;

IX – Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia de Mossoró – SOGOMO:

Titular: Cibelle Daniela da Silva Galvão – Médica;  
Suplente: Rejane Maria de Oliveira Holanda – Médica;

Art. 3º - A Comissão terá caráter permanente podendo seus membros ser destituídos quando necessário.

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 12 de setembro de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto  
Secretário Municipal de Saúde

**EXPEDIENTE**

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ROSALBA CIARLINI ROSADO**  
PREFEITA

**NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA**  
VICE-PREFEITA

**EDNA PAIVA DE SOUZA**  
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ**

**DIRETORA-GERAL**  
**MARIA AGLAIR ABREU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**DIOGO ARAÚJO MARQUES**  
DIAGRAMAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR